



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0038679/2023-39

Uberlândia, 21 de agosto de 2023.

Procedência: Despacho nº 31/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-DRRA

Prezada Superintendente da SUPRAM TM,

O processo de licenciamento ambiental SLA Nº 1657/2023 do empreendimento 9446 e 9464 - FAZENDA SÃO JOSÉ (GLEBA 1) E (GLEBA 2) - MATRÍCULAS 62.940 E 25.496, inscrito no CPF: 442.713.284-72, localizado no município de Capinópolis, foi formalizado em 26/07/2023, na modalidade de Licença Ambiental Simplificada, no SLA para a atividade de “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura”, código G-01-03-1, sendo classificado como classe 03, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

Conforme verificado nos documentos anexos, a área requerida para licenciamento (472,8ha) não condiz com a área do contrato de arrendamento (134 ha), nem com a área descrita no mapa (361,02 ha). Foram solicitadas informações complementares para esclarecimentos e apresentação de documentação em conformidade, sendo solicitadas em 31/07 com prazo para resolução até 20/08. Não foi apresentada resposta ao item no prazo estipulado.

Portanto, considerando a impossibilidade de seguir com o Licenciamento Ambiental Simplificado, solicita-se o arquivamento do presente processo, nos termos do artigo 22 da Lei 21.972/2016.

À consideração superior.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goncalves Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71882698** e o código CRC **8F17196D**.